



PROCESSO	00179.001633/2024-89
INTERESSADO	CAC e Presidência do CAU/SP
ASSUNTO	Levantamento Funcionários, Conselheiros e Colaboradores com Deficiência e Neurodiversidade

DELIBERAÇÃO Nº 018/2024 – CAC-CAU/SP

A COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE DO CAU/SP - CAC-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 08 de agosto de 2024, com possibilidade de participação por videoconferência, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 108 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a finalidade da CAC-CAU/SP de contribuir e zelar pelo atendimento às regras de acessibilidade na atuação profissional de arquitetos e urbanistas, destacando-se, dentre suas competências, a de *propor, apreciar e deliberar sobre ações de difusão da Acessibilidade garantindo o acesso da sociedade como um todo e em especial aqueles com deficiência, mobilidade reduzida ou qualquer outra barreira colocada pelo capacitismo*, conforme art. caput e inciso I do art. 108 do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 108 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõem que cabe a CAC, *assessorar a Presidência e as Comissões Ordinárias, Especiais e Temporárias nos assuntos relacionados à Acessibilidade*;

Considerando ainda o disposto no inciso XX do art. 108 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõem que cabe a CAC, *apreciar e monitorar dados referentes à acessibilidade para subsidiar ações vinculadas ao Planejamento Estratégico do CAU/SP e ampliar a difusão do tema junto à sociedade*;

Considerando os dados apresentados no Diagnóstico da Arquitetura e Urbanismo no Estado de São Paulo realizado em 2023 pelo CAU/SP em parceria com a CEBRAP, sobre os profissionais com deficiência; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1 - Aprovar a realização de pesquisa interna de acessibilidade e inclusão, conforme formulário anexo.
- 2 - Enviar o formulário de pesquisa para a Coordenação de Gestão de Pessoas a fim de que seja realizado encaminhamento para funcionários e colaboradores do CAU/SP
- 3 - Enviar o formulário de pesquisa para a SGO para que seja encaminhado a todos os conselheiros e conselheiros suplentes do CAU/SP
- 4 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP ou ao órgão por ela designado, para que sejam tomadas as

devidas providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 08 de agosto de 2024

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAC-CAU/SP
(HÍBRIDA)
FOLHA DE VOTAÇÃO

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador Titular	José Antonio Lanchoti	X			
Membro	Daniel Passos Proença	X			
Membra	Alda Paulino dos Santos	X			
Membra	Iara Ribeiro de Barros Camacho	X			
Suplente no exercício da titularidade	Luiz Fisberg	X			
Suplente no exercício da titularidade	Paula Francisca Ferreira da Silva	X			
Suplente no exercício da titularidade	Mel Gatti de Godoy Pereira	X			
Suplente no exercício da titularidade	Letícia Faidiga	X			

Histórico da votação:

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAC-CAU/SP

Data: 08 de agosto de 2024

Matéria em votação: Levantamento Funcionários, Conselheiros e Colaboradores com Deficiência e Neurodiversidade

Resultado da votação: Sim (08) Não (00) Abstenções (00) Ausências (04), Total (12)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: Não houve

Condução dos trabalhos: José Antonio Lanchoti (Coordenador)

Assessoria Técnica: Francine Derschner (Analista) e Adriano do Nascimento Araujo (Assistente Técnico Administrativo)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO LANCHOTI, Coordenador(a) da CAC-CAU/SP**, em 22/08/2024, às 15:27 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **31B32B21** e informando o identificador **0309361**.

Rua Quinze de Novembro, 194 | CEP 01013-000 - São Paulo/SP

00179.001633/2024-89

0309361v7

Pesquisa Institucional de Acessibilidade e Inclusão

As Comissões de Acessibilidade do CAU/SP (CAC-CAU/SP) e de Políticas Afirmativas do CAU/SP (CPAF-CAU/SP) trabalharam em conjunto para elaborar o questionário a seguir.

A sua participação é essencial para garantirmos um CAU/SP inclusivo e acessivo para todas(os)!

Por favor, responda às perguntas conforme sua situação pessoal.

Deixamos claro que as informações prestadas serão usadas internamente, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e serão analisadas sempre em conjunto com as fornecidas por todas as pessoas respondentes. Em hipótese alguma será feita a identificação ou a individualização de suas respostas.

É importante seguir o formulário até o final e clicar em "Enviar" para salvar o preenchimento.

Agradecemos desde já a sua participação!

* Obrigatória

1. Qual seu vínculo com o CAU/SP em 2024? *

- Conselheiro Titular
- Conselheiro Suplente
- Funcionário Efetivo
- Funcionário Livre Provisório
- Funcionário Terceirizado
- Estagiário
- Jovem Aprendiz

2. Você possui alguma deficiência? *

Sim

Não

3. Você tem alguma das condições abaixo? (Possível assinalar mais de uma opção) *

Deficiência física

Deficiência visual (daltonismo, cegueira total, baixa visão, visão monocular)

Deficiência auditiva

Deficiência psicossocial, por saúde mental ou do neurodesenvolvimento

Doenças crônicas ou sistêmicas (ex: epilepsia, fibromialgia, lúpus, etc...)

Ostomia (colostomia, ileostomia, urostomia, gastrostomia e traqueostomia)

Mobilidade reduzida (idosos, obesos, etc...)

Doenças respiratórias

Nanismo

Não quero responder

Outra

4. Especifique sua resposta anterior *

Insira sua resposta

5. Você tem dificuldade para se locomover? *

- Sim, não posso subir escadas
- Sim, utilizo cadeira de rodas
- Sim, mas posso caminhar pequenas distâncias
- Sim, mas posso caminhar com uso de apoio
- Sim, cirurgia ortopédica
- Sim, necessito de cadeira de rodas no local
- Outra

6. Você necessita de algum recurso de acessibilidade comunicacional? *

- Braille
- Textos acessíveis, Fonte Ampliada e contraste
- Intérprete de LIBRAS
- Legenda, legenda descritiva e leitura fácil
- Descrição de imagens e audiodescrição
- Recursos táteis
- Não
- Outra

7. Necessita de algum recurso de acessibilidade ambiental?

*

- Assento para pessoa obesa

- Acompanhantes
- Mobiliário acessível
- Controle de iluminação
- Espaço multisensorial
- Outra

8. Você sente que precisa de alguma adaptação no ambiente que você utiliza para desempenhar suas funções no CAU/SP? *

- Sim
- Não

9. Caso deseje, informe o que poderia ser realizado para melhorar sua acessibilidade dentro dos espaços do CAU/SP.

Insira sua resposta

10. Considerando sua cor / identidade étnica-racial, como você se declara?

- Amarelo(a)
- Branco(a)
- Indígena
- Negro(a) - Pardo(a)
- Negro(a) - Preto(a)

Outra

11. Qual seu gênero?

*

Feminino

Masculino

Não binário

Prefiro não responder

Outra

12. Qual a sua identidade de gênero?

*

Pessoa Cis (se reconhece no mesmo gênero do sexo biológico)

Pessoa Trans (transgênero)

Gênero não-binário

Prefiro não responder

Outra

13. Você se identifica como LGBTQIAPN+?

*

- Sim
- Não
- Prefiro não responder

14. Qual a sua idade? *

- Até 19 anos
- 20 a 59 anos
- Acima de 60 anos
- Prefiro não responder

Nunca forneça sua senha. [Relatar abuso](#)



Este conteúdo foi criado pelo proprietário do formulário. Os dados que você enviar serão enviados ao proprietário do formulário. A Microsoft não é responsável pela privacidade ou práticas de segurança de seus clientes, incluindo aqueles do proprietário deste formulário. Nunca forneça sua senha.

Microsoft Forms | Pesquisas, questionários e votações com tecnologia de IA [Criar meu próprio formulário](#)

O proprietário deste formulário não forneceu uma política de privacidade sobre como usará seus dados de resposta. Não forneça informações pessoais ou confidenciais. | [Condições de uso](#)